



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 246, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Institui o Dia municipal em memória aos sãojoseenses vítimas da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

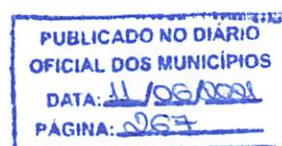
Art. 1º Fica instituído no município de São José do Divino - PI o dia 27 de março como Dia municipal em memória às vítimas da COVID-19.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino – PI, 10 de junho de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal



Id:1518DFF24CC18506



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

LEI Nº 246, DE 10 DE JUNHO DE 2021

Institui o Dia municipal em memória aos sãojoseenses vítimas da COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no município de São José do Divino - PI o dia 27 de março como Dia municipal em memória às vítimas da COVID-19.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino - PI, 10 de junho de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Id:0861F9A78DFB8605



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 0128/2021

Referência: Adesão do Município de São José do Divino-PI a Ata De Registro de Preços Nº 001/2021, oriundo do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2021 realizado pela Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

FUNDAMENTO: Art. 22 do Decreto nº 7.892 de 23/01/2013.

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 0128/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55, Centro de São José do Divino-PI e a empresa FLÁVIO MOURA COSTA 00613333365, inscrita no CNPJ nº 32.443.563/0001-40, inscrição estadual nº 19.637.664-5, estabelecida na Rua João Rocha Falcão, nº 70, Centro, Cristino Castro-PI.

OBJETO: Aquisição parcelada, sob demanda, dos serviços de digitalização de documentação do acervo físico (processo administrativo), para formação de acervo digital pesquisável, conforme especificações contidas nesse termo contratual.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$102.960,00 (cento e dois mil novecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PRÓPRIO e FPM

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: da sua assinatura até 10 de junho de 2022.

SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE o Município de São José do Divino-PI, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 839.920.653-91. Pela CONTRATADA a empresa FLÁVIO MOURA COSTA 00613333365, inscrita no CNPJ nº 32.443.563/0001-40, o Sr. Flávio Moura Costa, portador do CPF: 006.133.333-65, seu Titular.

São José do Divino-PI, 10 de junho de 2021.

Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Prefeito

Id:0CC53F201B8585A3



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO PROCESSO Nº 0609/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM A FINALIDADE DE PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 39/2021 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, MEDIANTE AS CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS.

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, de um lado, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.268.282/0001-29, estabelecido na Av. Manoel Divino, S/N, Centro, São José do Divino-PI, neste ato representada por Maria de Sousa Carvalho, inscrita no CPF nº 218.001.113-04, secretária municipal de Saúde, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado LEONAN BEZERRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 004.711.833-42, RG nº 2.296.959 SSP-PI, estabelecido na Rua Benedito da Silva Carvalho, S/N, Batoque, São José do Divino-PI, o presente TERMO ADITIVO ao Contrato referente ao Processo Administrativo 0609/2021, consoante disposto no Item 1.3 da Cláusula Primeira do Contrato Administrativo e no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 064/2021, que tem por objetivo a Contratação em caráter de urgência de profissionais para atuar junto a vigilância sanitária para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, no município de São José do Divino-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

2.1 Fica o prazo do presente Contrato prorrogado por mais 1 (um) meses, portanto de 02 de junho de 2021 a 02 de julho de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Divino-PI, 02 de junho de 2021.

PELA CONTRATANTE

MARIA DE SOUSA CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELA CONTRATADA

JOSÉ PAULO DA SILVA CARDOSO
CPF nº 602.788.403-70

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____